



DECRETO N° 32.361, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidor para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, bem como o que consta no pedido protocolado através do processo administrativo de nº 760/2026, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designada a servidora **Janaina Sandrini de Farias – Matrícula 111524** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria de Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 14 de janeiro de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

